

PORTARIA Nº 42.940/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005158/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo VERCESIO EVANGELISTA, matrícula nº 3597, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MADEIREIRA SULPARANA S/A	27/06/1977 - 26/10/1977	Geral	0	4	0
COMPANHIA SULINA DE BEBIDAS ANTARCTICA	09/11/1977 - 07/06/1978	Geral	0	6	29
EXPRESSO SANTA CATARINA LTDA	15/04/1980 - 28/10/1980	Geral	0	6	14
BEBIDAS PINGUIM LTDA	02/01/1981 - 08/04/1981	Geral	0	3	7
TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA	15/04/1981 - 04/02/1982	Geral	0	9	20
EXPRESSO SANTA CATARINA LTDA	21/07/1982 - 05/01/1984	Geral	1	5	15
PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA	17/01/1984 - 16/04/1984	Geral	0	3	0
EXPRESSO SANTA CATARINA LTDA	07/05/1984 - 10/12/1984	Geral	0	7	4
ZAIA TRANSPORTES LTDA-EPP	02/01/1986 - 09/07/1986	Geral	0	6	8
BEIRA MAR CAPTURA COMERCIO E TRANSP DE PESCADOS LTDA	01/10/1987 - 21/09/1992	Geral	4	11	21

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM
Diretora Geral da SMGP